

PORTARIA Nº 215/2025
de 18 de fevereiro de 2025

Autoriza viagem de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a servidora municipal **Rafaela Biasotto** a viajar para Porto Alegre, RS, nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar, no dia 19/02/2025, do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil, realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por iniciativa do Gabinete de Estudos Climáticos (GABCLIMA MPRS), do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), em conjunto com a Casa Militar – por meio da Subchefia de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 18 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento